





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
 MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -----



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRICULA

1v 4.569

*h3 Brayer*

Indicador Real: Ficha nº 32

CR\$141,36

Registrado por:

*Yunara Rodrigues Feneira - esc. aut.*

R.2/4.569 em 08 de maio de 1984. — PROTOCOLO Nº 24.287. —

TITULO: Compra e venda. —

ADQUIRENTE: OLGA QUINTAS RAMOS, do lar, CPF: 276.597.550,72, Cart. de identidade nº 1008078444, casada pelo regime da comunhão de bens / antes da lei 6.515/77, com José Ramos, trabalhador rural, Cart. de identidade nº 1008077345, residente e domiciliado no 1º distrito deste município. —

TRANSMITENTE: ABILIO ROTTA, brasileiro, viúvo, comerciante. CPF: 057 172.210,53, Cart. de identidade nº 2015903558, residente e domiciliado nesta cidade, á rua Dr. Francisco Osvaldo Anselmi, 1.373. —

IMÓVEL: O constante do Registro 1/4.569, ou seja, o lote nº 03 da "quadra P, com a área de 330mq. —

VALOR: CR\$400,000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). —

CONDIÇÕES: Não constam. —

FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada no tabelionato desta Cidade pelo Of. Ajte. Designado Luiz Alberto Brayer em 07. de maio de 1984. (Lº80 fls.146, nº 7.719). —

INDICADOR REAL: Ficha nº :32

Registrado por: *Luiz Alberto Brayer esc.*

CR\$7.000,00

Of. Ajte: *Yunara Rodrigues Feneira*

AV3/4.569, em 19 de Abril de 1.993. — PROTOCOLO Nº44.631

CERTIFICO que, mediante requerimento de parte interessada, datado de 12 de Abril de 1.993, instruído com certidão da Prefeitura Municipal, datada de 19 de Abril de 1.993, foi construído em regime de mutirão Um prédio de alvenaria, com a área construída de 59,40mq, a rua sem denominação, cod.1103, nº20, Vila Brasiliano, localizado

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
 MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

4.569

MATRICULA



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Santa Vitória do Palmar,.....de.....de 19.....

FLS.

MATRICULA

2

4.569

*43 Jacely*

localizado na Q.3-11-3-17-14.-Dou fé.-  
 Oficial Ajudante: *J. Brayer*

AV.4/4.569, em 22 de Julho de 1.993.- PROTOCOLO Nº45.193  
 CERTIFICO que, mediante requerimento de parte interessada datado-  
 de 20 de Julho de 1.993, instruído com Certidão da Prefeitura Muni-  
 cipal, datada de 08 de Julho de 1.993, e Procuração, o imóvel cons-  
 tante do R.2/4.569, está localizado no quadrante 3, quadricula 1.1  
 setor 3, quadra 17 da planta topográfica da cidade e, cadastrado-  
 sob nº10006912 na Prefeitura Municipal.- Dou fé.-  
 Oficial Ajudante: *J. Brayer* CR\$263.000,00

R.5/4.569, em 22 de Julho de 1.993.- PROTOCOLO Nº45.194  
TITULO: COMPRA E VENDA.-  
ADQUIRENTE: SANTO ANTONIO PEREIRA, brasileiro, viúvo, pecuarista,-  
 CIC.047.607.350/20, Carteira de Identidade nº8011161836, residente  
 e domiciliado no 1º distrito deste município- Santa Vitoria.-  
TRANSMITENTE: OLGA QUINTAS RAMOS, do lar, CIC.276.597.550/72, Car-  
 teira de Identidade nº1008078444 e seu esposo, JOSE RAMOS, traba-  
 lhador rural, Carteira de Identidade nº1008077545, ambos brasilei-  
 ros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da  
 Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no 1º distrito deste muni-  
 cipio- Santa Vitoria; estes neste ato. são representados por sua  
 bastante procuradora, Kivanna Pereira Barcia, brasileira, casada,-  
 secretária, CIC.628.947.900/82, Carteira de Identidade nº50407270  
 74, residente e domiciliada nesta cidade, a rua General Osório, 875.  
IMÓVEL: O constante do R.2/4.569, ou seja, Uma casa de moradia, de  
 alvenaria, com todas as suas dependências, benfeitorias, acessórios  
 e servidões, sob nº20, com área de 59,04mq; edificada em terreno  
 próprio, constituído do lote nº03, quadra F, do loteamento Progres-  
 so, com a área de 330mq.-Imóvel este localizado no quadrante 3, -  
 quadricula 1.1, setor 3, quadra 17 da planta topográfica da cidade  
 e cadastrado sob nº10006912, na Prefeitura Municipal deste municí-  
 pio.-  
VALOR: CR\$200.000.000,00.- (Duzentos milhões de cruzeiros).-  
AVALIAÇÃO MUNICIPAL: CR\$200.000.000,00.- (Duzentos milhões de cru-  
 zeiros).-  
CONDIÇÕES: Não constam.-  
Forma do título: Escritura pública lavrada no tabelionato da Comar-  
 ca, pelo tabelião Luiz Alberto Brayer, em 20 de Julho de 1.993:-.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
 MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior -----



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	4.569

(LºNº117 de Transmissões, fls048, nº12.280).-

INDICADOR REAL: Ficha nº 32

CR\$1.654.000,00

Registrado por: *J. Rodrigues - o. p. j. t.*

AV. 5/4.569, em 27 de Maio de 1.996.-

PROTCCLO Nº50.468, fls158v, do Lº1-E. Em 13.05.1.996.-

CERTIFICO que, mediante requerimento de parte interessada, datado de 28 de Agosto de 1.995, instruído com certidão da Prefeitura Municipal datada de 03 de Julho de 1.995, o imóvel constante do R.5/4569 encontra-se localizado no Quadrante 3, Quadricula 1.1, Setor 3, Quadra 17 da planta topográfica da cidade e, cadastrada sob nº10005912 na Prefeitura Municipal local.-Dou fé.

SUBSTITUTA: *J. Rodrigues* R\$8,10- T.789, rec.nº39.467

R.7/4.569, em 27 de Maio de 1.996.-

PROTOCOLO Nº50.459, fls158v, do Lº1-E. Em 13.05.1.996.

Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada no tabelionato da Comarca, pelo tabelião Luiz Alberto Brayer, em 29 de Agosto de 1.995, (LºNº122 de Transmissões, fls158, nº12.898), o imóvel constante do R.5/4.569, ou seja, Uma casa de moradia, de alvenaria, com todas as suas dependências, benfeitorias, acessórios e servidões, sob nº20, com a área de 59,04mq, edificada em terreno / próprio constituído do lote nº03, quadra "F" do loteamento Progresso com a área de 330mq; localizado no quadrante 3, quadricula 1.1, setor 3, quadra 17 da planta topográfica desta cidade e cadastrado / sob nº10006912 na Prefeitura Municipal; foi vendido por SANTO ANTONIO PEREIRA, brasileiro, viúvo, agro-pecuarista, CIC.047.507.350/20, Carteira de Identidade nº8011161836, residente e domiciliado nesta cidade, a rua Noemia Lampert,99; adquirente MAGDA BARCIA DIAS, brasileira, do lar, CIC.612.257.540/20, Carteira de Identidade nº2028908925, casada pelo regime da comunhão parcial de bens após a vigência da lei 5.515/77 com OLMES ROCHA DIAS, brasileiro, de serviços gerais, CIC.612.525.300/73, Carteira de Identidade nº1045900161, residente e domiciliada nesta cidade, a rua nº1, Casa nº20, Vila Brasiliano; pelo valor de R\$9:000,00 (nove mil reais) e, a avaliação de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sem condições.

INDICADOR REAL: Ficha nº 32

R\$62,78-Réc39.467, T.789-

SUBSTITUTA: *J. Rodrigues*

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página -----



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
 MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

4.569

MATRICULA



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Santa Vitória do Palmar,.....de.....de 19.....

FLS.

MATRICULA

3

4.569

AV.8/4.569, em 26 de Junho de 1.996.-  
 PROTOCOLO Nº50.666, fls162v, do L01-E. Em 26.06.1.996.  
 CERTIFICO que, mediante requerimento de parte interessada, datado de 25 de Junho de 1.996, instruído com certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 10.06.1.996 e, Certidão Negativa de Debito-CND, Serie F, nº897014, PCND nº19-623-002/627-96, datada de 25.06.1.996, que a área construída do imóvel constante do R.7/4.569, foi ampliada em 30,19mq, perfazendo um total de 89,19mq.- Dou fé.-  
 SUBSTITUTA: *J. E. Rodrigues* R\$8,10

R.9/4.569, em 07 de Fevereiro de 1.997.-  
 PROTOCOLO Nº51.836, fls186v, do L01-E. Em 31.01.1.997.  
 Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 31 de Janeiro de 1.997 em Santa Vitória do Palmar, o imóvel constante do R.7 e Av.8/4.569, ou seja, Uma casa própria para moradia, de alvenaria, com todas as suas dependências, benfeitorias, acessórios e servidões, sob nº020 com a área construída de 89,19mq, edificado em terreno próprio constituído do lote nº03 da quadra F, com a área de 330,00mq, foi adquirida por CASSIA MACHADO TELES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 16/04/69, professora, portadora da Carteira de Identidade nº4037318526, expedida por SSP/RS, em 19/12/84, CIC.653.365.340/72 e, seu marido JORGE ULISSES TELES, brasileiro, nascido em 16/02/62, auxiliar escritório, portador da Carteira de Identidade nº7014733237, expedida por SSP/RS em 12/10/78, CIC.420.189.270/00, residentes e domiciliados a BR-471 Km 586, em Santa Vitória do Palmar/RS; por compra a MAGDA BARCIA DIAS, brasileira, do lar, casada pelo regime parcial de bens, portadora da C. I.nº2028908925, expedida por SSP/RS, inscrita sob CPF.612 257 540/20, e seu esposo OLMES ROCHA DIAS, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, portador da C.I.nº1046900161, expedida por SSP/RS, inscrito sob CPF.612525300/75, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Um, casa nº020, na Vila Brasileiro; no valor de R\$14.000,00(quatorze mil reais) e, a avaliação de R\$14.000,00(quatorze mil reais), sem condições.-

INDICADOR REAL: Ficha nº 32

R\$76,38- T.117, rec.nº20.888

SUBSTITUTA: *J. E. Rodrigues*

R.10/4.569, em 07 de Fevereiro de 1.997.  
 PROTOCOLO Nº51.836, fls186v, do L01-E. Em 31.01.1.997.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior - .....

Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.	MATRICULA
3v	4.569

Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 31.01.1.997, em Santa Vitória do Palmar, o imóvel constante do R.9/4.569, fica gravado em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criado pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1.969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138, de 09.05.94 registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5313242-9, de 07/06/94, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF.sob nº00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de, digo, CGC/MF.nº00.360.305/0001-04; Devedores: CASSIA MACHADO TELES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 16/04/69, professora, portadora da Carteira de Identidade número 4037318526, expedida por SSP/RS, em 19/12/84, CIC.653.365.340/72 e seu marido JORGE ULISSES TELES, brasileiro, nascido em 16/02/62, aux.escritario, portador da Carteira de Identidade número 7014733237, expedida por SSP/RS, em 12/10/78, CIC.420.189.270/00, residentes e domiciliados na BR-471, Km 586, em Santa Vitória do Palmar/RS; VALOR DA DIVIDA:R\$12.00,01.--(Doze mil / reais e um centavo); VALOR DA GARANTIA:R\$16.270,00.--(Dezesseis mil duzentos e setenta reais); PRAZO:240 prestações.--TAXA ANUAL DE JUROS Nominal:6,4000; Efetiva: 6,5911; Com as condições constantes do título.-- R\$70,36- T.117, rec.nº20.888

SUBSTITUTA: *Georgina Jus.*

**AV.11/4.569. CESSÃO DE CRÉDITO.** Nos termos da escritura pública de aquisição de créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília - DF, no livro 2418-E, 001, em 24.07.2003, pelo Tabelião Wanderany Pereira Souto, a Caixa Econômica Federal, CNPJ.nº00.360.305/0001-04, empresa pública, com sede em Brasília, Capital Federal, **cedeu todo o seu crédito** referente ao contrato constante do registro R.10/4.569 da presente matrícula, em favor da **UNIÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, cujo crédito foi estimado em R\$ 13.012,14, para fins contábeis. **Protocolo:** N°76.311, livro 1-I. Dou fé. Santa Vitória do Palmar, 09 de março de 2010. E-61,30. Selo 0541.06.0800004.01926. R\$ 4,00.

O Oficial: *Guido Astor Liesenfeld.*  
 Guido Astor Liesenfeld.

CONTINUA A FICHA N.º

Continua na Próxima Página - .....





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
 MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Página Anterior

4.569

MATRICULA



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar  
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Santa Vitória do Palmar, ..... de ..... de 19.....

FLS.

MATRICULA

3

4.569

AV.8/4.569, em 26 de Junho de 1.996.-  
 PROTOCOLO Nº50.666, fls162v, do Lel-E. Em 26.06.1.996.  
 CERTIFICO que, mediante requerimento de parte interessada, datado de 25 de Junho de 1.996, instruído com certidão da Prefeitura Municipal local, datada de 10.06.1.996 e, Certidão Negativa de Debito-GND, Serie F, nº897014, PCND nº19-623-002/627-96, datada de 25.06.1.996, que a área construída do imóvel constante do R.7/4.569, foi ampliada em 30,19mq, perfazendo um total de 89,19mq.- Dou fé.-  
 SUBSTITUTA: *J. E. Bodurfus* R\$8,10

R.9/4.569, em 07 de Fevereiro de 1.997.-  
 PROTOCOLO Nº51.836, fls186v, do Lel-E. Em 31.01.1.997.  
 Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, datado de 31 de Janeiro de 1.997 em Santa Vitoria do Palmar, o imóvel constante do R.7 e Av.8/4.569, ou seja, Uma casa própria para moradia, de alvenaria, com todas as suas dependências, benfeitorias, acessórios e servidões, sob nº020 com a área construída de 89,19mq, edificado em terreno próprio constituído do lote nº03 da quadra F, com a área de 330,00mq, foi adquirida por CASSIA MACHADO TELES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 16/04/69, professora, portadora da Carteira de identidade nº4037318526, expedida por SSP/RS, em 19/12/84, CIC.653.365.340/72 e, seu marido JORGE ULISSES TELES, brasileiro, nascido em 16/02/62, auxiliar escritório, portador da Carteira de Identidade nº7014733237, expedida por SSP/RS em 12/10/78, CIC.420.189.270/00, residentes e domiciliados a BR-471 Km 586, em Santa Vitoria do Palmar/RS; por compra a MAGDA BARCIA DIAS, brasileira, do lar, casada pelo regime parcial de bens, portadora da C.I. nº2028908925, expedida por SSP/RS, inscrita sob CPF.612 257 540/20, e seu esposo OLMES ROCHA DIAS, brasileiro, auxiliar de serviços gerais, portador da C.I. nº104690161, expedida por SSP/RS, inscrito sob CPF.612525300/75, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Um, casa nº020, na Vila Brasiliano; no valor de R\$14.000,00(quatorze mil reais) e, a avaliação de R\$14.000,00(quatorze mil reais), sem condições.-

INDICADOR REAL: Ficha nº 32

R\$76,38- T.117, rec.nº20.888

SUBSTITUTA: *J. E. Bodurfus*

R.10/4.569, em 07 de Fevereiro de 1.997.  
 PROTOCOLO Nº51.836, fls186v, do Lel-E. Em 31.01.1.997.

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 8/12

Continuação da Página Anterior - - - - -



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS 04v MATRÍCULA 4.569

abril de 2010. Dou fê. Santa Vitória do Palmar/RS, 06 de maio de 2010. Emolumentos R\$ 39,50. Selo nº 0541.04.1000002.00359 - R\$ 0,50.

Registradora Substituta: Mary Amélia Borges Acosta.

**R.15/4.569.** Em 25 de setembro de 2013. Protocolo: nº 85.361. Livro 1-L, de 19/09/2013.

**Título:** Compra e Venda.

**Transmitente:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA, Instituição sob a forma de empresa pública federal, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 18, 1ª Subloja, representada no ato por Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no ato se faz representar por seu procurador, Paulo Robson Coelho Valério, brasileiro, CPF nº 460.784.360-15.

**Adquirente:** RONALDO PEREZ CASTANHEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, inscrito no CPF nº 678.959.640-20, portador da carteira de identidade nº 2046675019, expedida pela SJS/RS, em 05/03/2004, domiciliado e residente na Estrada RS 734, nº 7265, bairro Cassino, na cidade de Rio Grande-RS.

**Imóvel:** Todo imóvel e benfeitoria objeto da matrícula, adquirido no R. 13/4.569, livro 2-RG.

**Valor:** trinta e um mil e duzentos reais (R\$ 31.200,00).

**Avaliação:** avaliado pela Fazenda Municipal desta cidade, em R\$ 34.170,00, conforme guia de avaliação nº 8446, em 05/09/2013 e que o imposto de transmissão respectivo no valor de R\$ 1.025,10, foi pago.

**Condições:** As da escritura pública.

**Documentos apresentados e arquivados nesta Serventia:** Certidão negativa de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, emitidas por esta Serventia, em 09/09/2013; municipal: apresentada certidão de quitação com o erário público municipal, expedida em 09/09/2013, pelo Departamento de Tributação da Secretaria da Prefeitura Municipal desta cidade; Federal e INSS – apresentadas certidão conjunta Positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de Empresa Gestora de Ativos – Emgea, datada de 12/09/2013, válida até 11/03/2014 e certidão negativa de débitos relativos as contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001332013-23001335, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da Empresa Gestora de Ativos – Emgea, datada de 19/08/2013, válida até 15/02/2014. Consta na escritura que sendo previamente realizada a cientificação do comprador quanto à possibilidade de obtenção de CNDT – Certidão negativa de dívidas trabalhistas, a apresentação de tal documento foi dispensada

CONTINUA A FICHA Nº

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-

<b>4.569</b>	MATRÍCULA		<b>Registro de Imóveis da Comarca Santa Vitória do Palmar</b>	
			<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>	
			Santa Vitória do Palmar, 25 de setembro de 2013.	FLS. 05
				MATRÍCULA <b>4.569</b> <i>A</i>

**Cont. das fls. 04v.**  
 pelo mesmo, bem como a apresentação das certidões negativas das Justiças Federal, Estadual e do Trabalho, tendo sido as partes alertadas sobre o risco inerentes a tal dispensa, declarando-se ciente de que a recomendação não esgota ou substitui outras providências necessárias à segurança jurídica do negócio. DOI emitida por esta Serventia.  
**Forma do Título:** Escritura pública lavrada no Serviço Notarial e de Registro do Cassino – Rio Grande/RS, pela Tabeliã Letícia dos Santos Harlacher, as fls. 189/191, do livro nº 47 de transmissões, sob nº 3.924, aos 17/09/2013. Dou fé. Emolumentos R\$ 200,30. Selo nº 0541.06.1000002.04908 - R\$ 5,40.MC.  
 Reg. Substituta: *Mary Amélia B. Acosta*  
 Mary Amélia B. Acosta.

**AV.16/4.569.** Em 27 de dezembro de 2013. Protocolo: Nº86.140. Livro 1-L, de 18 de dezembro de 2013. **AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 23 de Dezembro de 2013, devidamente instruído com as competentes certidões, faço constar que foi edificada, sobre o imóvel constante da presente matrícula, uma ampliação em alvenaria, com área de acréscimo de 40,27m<sup>2</sup>, para a qual foi atribuído o valor de R\$40.000,00, totalizando uma área construída de cento e vinte e nove metros e quarenta e seis decímetros quadrados (129,46m<sup>2</sup>) no imóvel constante da presente matrícula. Documentos apresentados e arquivados neste Serviço: a) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 20.12.2013; e b) Certidão Negativa de Débitos do INSS nº 000542013-19026952, CEI 51.222.38952/64, expedida em nome de Ronaldo Perez Castanheira, em 17.12.2013, válida até 15.06.2014; cuja autenticidade foi conferida pela internet. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 100,20. Selo nº 0541.06.1000002.05203 - R\$ 5,40. B.G.O.  
 Regist. Substituta: *Mary Amélia B. Acosta*  
 Mary Amélia Borges Acosta

**R.17/4.569.** Em 22 de dezembro de 2014. Protocolo: Nº88.947. Livro 1-L, de 17 de dezembro de 2014.  
**TÍTULO:** Compra e Venda.  
**TRANSMITENTE:** RONALDO PEREZ CASTANHEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 678.959.640-20, portador da cédula de identidade civil nº 2046675019, expedida pela SJS RS, domiciliado e residente na Avenida Engenheira Lucia Maria Balbela Chiesa, nº 7305, Bolaxa, Rio Grande-RS.  
**ADQUIRENTES:** CLAITON ADÃO LEMOS DE LEMOS, consultor estratégico de negócios, inscrito no CPF nº 801.406.370-87, portador da cédula de identidade civil nº 1057554113, expedida pela SJS RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ~~CASSIA SAN MARTINS LEMOS~~, atendente, inscrita no

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-



Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



**Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar  
 Estado do Rio Grande do Sul  
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.  
05v

MATRICULA  
**4.569**

*2*

CPF nº 024.378.450-38, portadora da cédula de identidade civil nº 2097087452, expedida pela SJS RS, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Minuano, nº 522, bairro Brasileiro, nesta cidade.

**IMÓVEL: Todo o imóvel e benfeitorias constantes da matrícula, adquiridos pelo R.15 e Av.16/4.569.-**

**VALOR:** Cento e cinquenta mil reais (R\$150.000,00) – sendo R\$44.194,00 de recursos próprios; R\$10.806,00 de recursos do FGTS e R\$95.000,00, recursos do financiamento.

**AVALIAÇÃO:** Foi avaliado pela Prefeitura Municipal em R\$150.000,00, pago imposto de transmissão de R\$2.125,00, conforme guia de avaliação 11767, em 17.12.2014.

**CONDICÕES:** As constantes do Contrato.

**Documentos apresentados e descritos no contrato.** a)-Guia de avaliação e arrecadação do ITBI; b)-Certidão negativa de débito de IPTU expedida em 01.12.2014; c) Certidão negativa da Justiça Estadual, expedida em 21 de Novembro de 2014, em nome do transmitente; d) Certidão negativa da Justiça Federal, expedida em 21 de Novembro de 2014, em nome do transmitente; e) Certidão negativa da Justiça do Trabalho, emitida em 25 de Novembro de 2014, em nome do transmitente; f) CNDT – certidão negativa de débitos trabalhista nº 69339609/2014, emitida em 21.11.2014, em nome do transmitente; e, g) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e á dívida ativa da união, emitida em nome do transmitente, em 08.12.2014, válida até 06.06.2015. – **OBS:** Certifico que foi feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – não constando nenhuma restrição em nome de ambas as partes – código hash: c8f7.af24.fb03.b509.bd1f.f121.fc74.55c6.5d8c.4ec0; 7392.c794.108a.9d32.758d.1b4e.483b.1ecf.519b.7a9d; e, 14d7.cc54.4d1f.e88a.6748.f251.31d0.6603.dfa3.ff18.

**FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel – financiamento nº 071171230010179 – com eficácia de escritura pública – alienação fiduciária de imóvel em garantia, firmado na cidade de São Paulo-SP., em 12 de Novembro de 2014, elaborado pelo Banco Santander (Brasil) S.A.- Ficando uma via arquivada nesta Serventia. DOI emitida por esta Serventia. Dou fé. Emolumentos R\$ 704,90. Selo nº 0541.07.1000002.02026 - R\$ 8,10. B.G.O.

Regist. Substituta: *Mary Amélia Borges Acosta*  
 Mary Amélia Borges Acosta

**R.18/4.569.** Em 22 de dezembro de 2014. **Protocolo:** Nº88.947. Livro 1-L, de 17 de dezembro de 2014.

**TÍTULO: ALIENACAO FIDUCIARIA/PROPRIEDADE FIDUCIARIA.**

**Dévedores Fiduciantes:** CLAITON ADÃO LEMOS DE LEMOS, consultor estratégico de negócios, inscrito no CPF nº 801.406.370-87, portador da cédula de identidade civil nº

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -:-:-:-:-





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 12/12

Continuação da Página Anterior -----



Registro de Imóveis da Comarca de Santa Vitória do Palmar  
Estado do Rio Grande do Sul  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

S. V. do Palmar, 21 de setembro de 2016

F.L.S.  
06v

MATRÍCULA  
4.569

a área edificada de 129,46m<sup>2</sup>, situado a rua nº 1, nº 20, e seu terreno próprio com a área de trezentos e trinta metros quadrados (330,00m<sup>2</sup>), avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade em R\$113.040,07, em data de 01/09/2016, pago o ITBI no valor de R\$3.391,20, em 05/09/2016, conforme quia nº 6960, mediante requerimento da Consolidação de Propriedade Fiduciária, datado de 08/09/2016, Porto Alegre-RS., e Comprovante da intimação expedida pelo Oficial do Serviço Registral de Imóveis, Sérgio Merserschmidt, datada de 20/06/2016, apresentados e arquivados nesta Serventia. DOI emitida por esta Serventia. Dou fé. Emolumentos R\$297,90. Selo: 0541.00.1500001.39912 - R\$1,80. MA.

Subst. do Registrador: *Mary Acosta*  
Mary Amélia B. Acosta.

**Av.20-4.569.** Em 14 de novembro de 2016. **Protocolo:** nº 93921, Livro 1-N, de 09/11/2016. **Hastas Públicas Negativas.** Fica averbado a realização das hastas públicas do imóvel desta matrícula, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, por Carlos Alberto Fernando Santos Frazão - Leiloeiro Oficial - Jucesp nº 203, efetivadas em datas de 19 e 26 de outubro de 2016, sendo que efetuado o pregão do estilo, **constatou-se que não houve licitante para o referido imóvel**, conforme auto negativo de arrematação de primeiro e segundo público leilão, firmados pelo referido Leiloeiro Oficial e pelo Credor Fiduciário, Banco Santander (Brasil) S/A, arquivados nesta Serventia, juntamente com requerimento de 04 de novembro de 2016.- Dou fé. Emolumentos R\$ 30,80. Selo: 0541.00.1500001.44084 - R\$ 0,85. MA.

Subst. do Registrador: *Mary Acosta*  
Mary Amélia B. Acosta.

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cert. c/ 20 atos.-

Santa Vitória do Palmar-RS, 18 de novembro de 2016, às 16:01:37.

Total: R\$ 63,35 - SCO

Certidão Matrícula 4.569 - 12 páginas: R\$ 49,40 (0541.00.1500001.44456 = R\$ 1,05)

Busca em livros e arquivos: R\$ 7,90 (0541.00.1500001.44456 = R\$ 0,45)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 4,10 (0541.00.1500001.44456 = R\$ 0,45)

Nota de Entrega: 21799 - A

*Mary Acosta*  
Mary Amélia B. Acosta - 2ª Substituta do Registrador